

20f

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 043/2024, exarado no processo nº 17/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa GABRIELA PRETTO DE SOUZA, CNPJ 37.464.822/0001-33, para (Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviço de maquiagem profissional, para a corte Municipal composta por Rainha, Senhorita Turismo, 1ª Princesa e 2ª princesa, quais representam o Município nas festividades locais e regionais, contratação é prevista na Lei nº 1279/2019. Sendo que, a contratação faz-se necessária para as festividades a serem especificadas detalhadamente no decorrer deste ano, sendo que a contratada será avisada com tempo, quanto ao horário e dia que as soberanas farão a maquiagem). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 12 de abril de 2024.

Paulo Cezar S. de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº DL 17/2024
Foi publicado nesta data no mural oculto,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 12.04.24
Responsável [assinatura]

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 12 / 04 / 2024
Resp. [assinatura]
JOH17